



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, torna público que realizará **Audiência Pública** no dia 15 de agosto de 2018, tendo em vista a urgência e o interesse público, com vistas a colher informações adicionais sobre PARADA PROGRAMADA DO CAMPO DE MEXILHÃO, ANUNCIADA PELA PETROBRAS - PROCESSO Nº. E-12/003/100055/2018.

O regulamento, documentação e demais dados específicos sobre a matéria, estão à disposição dos interessados, à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas.

Audiência Pública Data: 15 de agosto de 2018 (quarta-feira), das 11:00 às 17:00 horas
Local: Auditório localizado na sede da AGENERSA - Avenida Treze de Maio, nº. 23-23º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo obter subsídios e informações adicionais sobre PARADA PROGRAMADA DO CAMPO DE MEXILHÃO, ANUNCIADA PELA PETROBRAS - PROCESSO Nº. E-12/003/100055/2018.

2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Proposta da Concessionária estará disponível na página eletrônica da AGENERSA, www.agenersa.rj.gov.br, no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES

A participação é aberta a todos os interessados nos termos deste regulamento e das disposições legais.

As contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, na página eletrônica da AGENERSA.

3.1- As contribuições e inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 16:30 horas do dia 14 de agosto 2018, por meio de formulário próprio disponibilizado pela AGENERSA no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link [Home](#) ▶ [Regulação](#) ▶ Audiências Públicas, das seguintes formas:

a) Correspondência entregue no Protocolo da AGENERSA, sito à Av. Treze de Maio, Nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30; e

b) INTERNET - Através de correio eletrônico secex@agenersa.rj.gov.br

3.2- Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

3.3- Os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática na Audiência Pública, deverão informar, juntamente com o material apresentado, qual(is) recurso(s), eventualmente, virão a utilizar durante a apresentação.

3.4- Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

3.5- No caso de exposição feita por vários integrantes de uma mesma empresa ou instituição, deverá ser realizada somente uma inscrição.

3.6- Todas as contribuições trazidas ao processo, desde a publicação deste Regulamento até o encerramento da Audiência, serão avaliadas e constarão na Ata da Audiência Pública, que será disponibilizada na página eletrônica da AGENERSA.

4. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

4.1. ABERTURA:

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelos Conselheiros da AGENERSA, por um Secretário e por convidado(s).

O Coordenador da Mesa Diretora será o Conselheiro-Presidente da AGENERSA ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador da Mesa, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

Após a instalação da Mesa Diretora, o Coordenador exporá aos presentes as regras que conduzirão a Audiência Pública.

4.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

Por ordem de inscrição prévia e chegada ao local da Audiência, dar-se-á a palavra àqueles que se inscreveram para apresentar contribuições. O tempo previsto para cada exposição será de até 10 (dez) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de inscritos.

Encerrada a fase de exposições, o Coordenador e os demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores, para a obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

A seguir, abrir-se-á período para manifestação dos presentes à Audiência Pública, que poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores, que serão encaminhadas por escrito ao Coordenador da mesa.

O tempo disponibilizado para cada manifestação será de até 5 (cinco) minutos, que poderá ser redimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número de interessados.

Empresas e entidades poderão fazer comentários ou dirigir perguntas aos expositores através de um único representante.

Ao final das manifestações será reservado tempo para que os expositores a quem foram dirigidas questões possam fazer os esclarecimentos necessários.

4.3. DA DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública, terá início às 11h00 e encerramento às 17h00 e, a critério do Coordenador da Mesa Diretora, o encerramento poderá ser antecipado ou prorrogado, de acordo com o andamento dos trabalhos e no caso de satisfeitos todos os interessados.